

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 620/2025

CONTRATANTES: Secretarias Municipais de Ação Social, Agricultura, Coordenação, Obras e Turismo.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ação Social, Agricultura, Coordenação, Obras e Turismo.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/05/2025 ÀS 08:30H (horário de Brasília)

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: R\$ 0,01 (um centavo)

CONTRATAÇÃO PREFERENCIAL – ME/EPP LC 147/201

O Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08:30 horas**, do dia **09** de **Maio** de **2025** na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, Centro, reunirão o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela portaria nº 7.033 de 01 abril de 2025, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando aquisição do referido objeto descrito no **Anexo I**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

1- OBJETO

Edital de Pregão para Registro de Preços visando à **eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais de Ação Social, Agricultura, Coordenação, Obras e Turismo.**

2- LOCAL, DATA E HORA

2.1. A sessão pública será realizada no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, no dia **09/05/2025**, com início às **08:30 horas**, horário de Brasília/DF.

2.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site citado no item 2.1, até às **07:30 horas** do mesmo dia.

2.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

licitação na data acima mencionada, o evento será transferido para um dia a ser comunicado através dos mesmos canais de publicação do presente edital.

3- PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no presente Pregão Eletrônico é Preferencial a pessoas jurídicas enquadradas ou equiparadas às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, e ainda, cujo contrato social esteja em vigor, registrado no órgão competente, com o ramo de atividade compatível ao objeto deste edital.

3.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tavares, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4- DO EDITAL

4.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através do e-mail comissaodepregaotavares@gmail.com ou também através do Sistema BLL www.bll.org.br.

4.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

4.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração do edital não afetar a formulação da proposta.

4.1.3. Se das impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste O sistema do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

5- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

5.1 O credenciamento dos Licitantes dar-se-á pelas atribuições de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível para acesso ao sistema, obtidos no site do Portal Bolsa de Licitações do Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

– BLL www.bll.org.br.

5.2 O credenciamento junto ao Portal de Compras Eletrônicas implica a responsabilidade legal do Licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura de Tavares, ou ao Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, responsabilidade por eventuais danos causados por uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4 A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente à Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, para imediato bloqueio de acesso.

5.5 No caso de perda da senha, poderá ser solicitada nova senha na Seção de Cadastro do Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL até às 17 horas do último dia útil anterior à data de abertura da sessão do Pregão.

6- ACESSO AO SISTEMA

6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, observada data e horários limites estabelecidos neste Edital.

6.2 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

6.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4 A proposta de preços prevista no edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico.

6.5 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital e, se porventura, a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as obrigações contidas nesta licitação.

6.6 No preço proposto considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

assistência técnica (quando solicitada), revisões, previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) produto(s) na sede do Município de Tavares – RS.

6.7 A partir do dia da publicação/divulgação deste edital no site www.bll.org.br poderão ser encaminhadas as propostas de preços com valores por lote, **exclusivamente por meio eletrônico**.

6.8 O licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.9 A empresa deverá informar no sistema a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para obter as vantagens oriundas da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

7- DA PROPOSTA

7.1. **Na proposta eletrônica o licitante deverá informar:**

- a) DESCRIÇÃO DO PRODUTO; (no campo “informações adicionais”)
- b) PREÇO UNITÁRIO (em algarismo em moeda brasileira, considerando duas casas decimais após a vírgula);
- c) PREÇO TOTAL;
- d) **A empresa que não cumprir com as exigências deste item será desclassificada da disputa.**

7.2. **Na proposta financeira ajustada a ser anexada, o licitante vencedor da disputa deverá informar:**

- a) todos os requisitos do item 7.1;
- b) especificação do lote e do pregão que fora vencedor;
- c) endereço completo, telefone E-mail, CNPJ, assinatura do representante legal da empresa e sua rubrica nas demais páginas.

7.3 A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

7.3.1 O prazo de validade da proposta será de 60 DIAS, contado da data do Pregão.

8- CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (devidamente autenticado).
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
Declaração que não emprega menor de 18 anos, em conformidade ao art. 68 da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição). (Anexo V).
Declaração de idoneidade. (Anexo IV).
Declaração que cumpre os requisitos de Habilitação (Anexo III)
Declaração de enquadramento de ME ou EPP assinada pelo representante legal da empresa e o contador, registrada em cartório (Obrigatório somente para empresas declaradas ME ou EPP).
Documento de inscrição no CNPJ.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da empresa.
Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa.
Certidão Negativa de Débito com FGTS.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.
Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica.
Declaração de que se compromete a realizar a entrega dos itens conforme cronograma estabelecido pelas secretarias, realizando a substituição dos itens que não estejam de acordo com edital, dentro dos prazos estabelecidos.

8.2. Os documentos emitidos através da internet serão conferidos em terminal que tenha acesso a mesma, antes de efetivar o cadastro de fornecedor e/ou adjudicação do pregão. Os demais documentos deverão ser apresentados originais, ou cópias com autenticação em cartório, ou autenticados por servidor do setor de licitações.

8.3. Caso a empresa proponente estiver sendo representada por procurador, deverá conter



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

também, a cópia autenticada ou original da procuração concedendo amplos poderes para assinar a proposta financeira.

8.4. A proposta vencedora ajustada ao lance, será encaminhada ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no prazo de até **2 (duas) horas**, através do site.

8.5. A critério do pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

8.6. O licitante que não cumprir com o disposto no item 8.4 será **desclassificado**.

8.7. Não serão admitidos protocolos ou documentos com rasuras ou vencidos até a data fixada para entrega dos mesmos.

8.8. Na **fase de habilitação**, o licitante deverá verificar o preenchimento tanto do **VALOR UNITÁRIO** quanto do **VALOR TOTAL** do item licitado. A omissão de qualquer um desses valores implicará na não homologação do objeto licitado.

9. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

9.1. A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas para os lotes correspondentes, disputados um a um sucessivamente.

9.2. Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.

9.3. Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

9.5. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.6. Os lances ofertados serão no **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO PARA O ITEM**, considerando assim, um item para cada lote, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.

9.7. Só serão aceitos lances cujos valores inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

9.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

9.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

9.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.11. Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

9.12. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

9.13. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.14. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante vencedor e a proposta financeira (cfe. item 8.4), como também todos os meios de contatos atualizados via sistema em até 2 horas.

9.15. O item 9.14 deverá ser totalmente cumprido, sob pena de desclassificação da empresa e aplicação das penalidades legais cabíveis.

9.16. Caso a documentação e a proposta financeira não estejam habilitadas, as empresas remanescentes serão chamadas para apresentar as exigências do edital, nas mesmas condições.

9.17. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.18. O lote apenas será adjudicado pelo pregoeiro, após habilitação da empresa vencedora da disputa no que se refere à documentação e proposta financeira. Caso a vencedora seja inabilitada em qualquer das exigências, após transcorridos os prazos recursais, as demais empresas serão solicitadas para a apresentação dos mesmos requisitos.

9.19. A manifestação da intenção de interpor recurso deverá ser feita no prazo máximo de 15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

(quinze) minutos após o encerramento da disputa do objeto licitado (após declaração da empresa vencedora pelo pregoeiro), explicitando sucintamente suas razões, e enviando no próprio **Sistema BLL**, no campo apropriado. Sendo aceita a motivação pelo recurso, a licitante terá 3 (três) dias úteis para formalizar as razões do recurso. Dependendo do resultado, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 12.

9.20 O recurso contra decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

9.21 Não será aceito recurso sem a síntese de suas razões ou sobre assuntos meramente protelatórios.

9.22 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.23 A falta de manifestação motivada do licitante no prazo descrito no item 9.19 implicará na decadência do direito de recurso.

9.24 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as condições definidas neste Edital.

10.2 **A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 0,01 (um centavo).**

10.3 Serão **DESClassificadas** as propostas e os lances:

10.3.1 Que não atenderem as exigências do Edital;

10.3.2 Omissos ou vagos bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.3.3 Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

10.4 Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais: 10.4.1- Que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos



preços de mercado, ou do preço orçado pela Administração.

11 - HABILITAÇÃO

- 11.1 Será (ao) considerado (s) habilitado(s) o(s) licitante(s) que após encerramento da disputa, atender as exigências dos itens 7, 8 e 9.14 do Edital.
- 11.2 Constitui motivo para inabilitação do licitante, o não cumprimento do requisito de habilitação.
- 11.3 Na hipótese de superveniência de fato impeditivo da habilitação, obriga-se o licitante a declará-la, sob pena de sujeitar-se às penalidades neste Edital.
- 11.4 Poderá ser usado o campo “Mensagens” do sistema pelo pregoeiro para adicionar informações complementares sobre o Pregão.
- 11.5 É de responsabilidade dos participantes, acessarem as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório;
- 11.6 As empresas que descumprirem com as exigências do Edital estarão sujeitas às sanções legais cabíveis.

12 - DO RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1 Caso não haja recurso, o pregoeiro julgará a possibilidade de adjudicar o objeto do certame ao(s) licitante(s) vencedor(es), encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.
- 12.2 Caso **haja recurso**, de acordo com as exigências do item 9.19 do edital, os concorrentes deverão apresentar memoriais, dirigido ao pregoeiro, através do **Sistema BLL**, no campo apropriado. Os demais licitantes, desde logo ficam intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2.1 Nessa hipótese, a autoridade superior ratificará ou não a decisão do pregoeiro com o devido parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Tavares. Constatada a regularidade dos procedimentos, homologará a licitação.
- 12.3 Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.



13- DA ENTREGA

- 13.1. A entrega **deverá ser conforme as especificações exigidas no ANEXO I do Edital**, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.
- 13.2. Demais detalhes em relação a dia e hora das entregas deverão ser previamente combinados com responsável pela secretaria requerente.
- 13.3. Verificada a desconformidade do objeto licitado, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
- 13.4. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.

14- DO PAGAMENTO

- 14.1. O pagamento será efetuado, ao final de cada mês corrente, independente de quantas entregas tenham sido realizadas no período, mediante a apresentação das notas fiscais com os devidos comprovantes de recebimento das mercadorias, e vistoria do produto, e da Nota Fiscal na contabilidade, devidamente assinada pelo Secretário do órgão requisitante, correspondente ao valor das mercadorias já entregues.
- b) A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE o número da conta corrente, agência e Banco, para depósito online, sendo esta a única forma de pagamento a ser efetuada.
- 14.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 14.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o fornecimento do item.
- 14.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

15- PENALIDADES

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

15.1. Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:

- 15.1.1. deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- 15.1.2. deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado;
- 15.1.3. executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 15.1.4. multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega do(s) bem(ns), respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;

15.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

15.3. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir.

16- DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema da BLL, em qualquer fase do pregão.

16.2. Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade, dando ciência aos participantes, em despacho fundamentado, sem obrigação de indenizar (Lei Federal 14.133/2021).

16.3. Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, caso haja alterações no Edital, o pregoeiro comunicará através do sistema “Licitações” da BLL, no campo “mensagens” correspondente ao presente certame, a nova data da sessão de disputa.

16.4. Quaisquer dúvidas, informações e esclarecimentos sobre esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, sediado na Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro, Tavares/RS, CEP: 96290-000, Fone: 0800.123.0103.

16.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.6. Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Lei Federal 14.133/2021.

16.7. A participação do licitante neste pregão implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.8. Fica designado o foro da Comarca de Mostardas para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas deste Edital.

16.9. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

16.10. Fazem parte deste Edital os seguintes **Anexos**:

ANEXO I - Termo de referência;

ANEXO II - Minuta de contrato;

ANEXO III - Modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;

ANEXO IV - Modelo de declaração de idoneidade;

ANEXO V - Modelo de declaração de que não emprega menores

Tavares, 11 de Abril de 2025

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por
esta Assessoria Jurídica.

Em-----



Documento assinado digitalmente

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Data: 23/04/2025 17:55:10-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Advogado(a)/Assessor(a) Jurídico(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 008/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETIVO

Edital de Pregão Eletrônico para visando à eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais de Turismo, Agricultura, Ação Social, Coordenação e Obras, da Prefeitura de Tavares, todos em conformidade com as respectivas especificações contidas neste ANEXO.

Esta aquisição visa atender as necessidades da Administração Municipal.

TABELA PRINCIPAL – MONTANTE TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE DE ATÉ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Açúcar branco tipo cristal, embalagem plástica contendo 5kg do produto. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	PCT	500	R\$27,78	R\$13.890,00
02	Óleo de soja vegetal refinado, tipo 1. Embalagem em garrafas PET de 900ml de produto. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	100	R\$9,49	R\$949,00
03	Farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico embalagem de papel de 1kg. As embalagens deverão ser integras, isentas de				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

	ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	100	R\$6,78	R\$678,00
04	Biscoito salgado com dupla proteção separado por plásticos, embalagem com pacotes de 400g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	150	R\$6,99	R\$1.048,50
05	Biscoito doce sortido de boa qualidade, pacote com 400g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	150	R\$6,99	R\$1.048,50
06	Margarina vegetal com sal, em pote plástico de 500g, com mínimo 80% de lipídios na sua composição. Sem gordura trans. e sem glúten. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 08 meses no momento da entrega.	UND	50	R\$9,49	R\$474,50
07	Doce de frutas, sabores variados (morango, abóbora, goiaba), em pote plástico resistente de 350g. As embalagens deverão ser integras,	UND	60	R\$7,99	R\$479,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

	isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 08 meses no momento da entrega.				
08	Leite UHT integral 1 Litro, embalagem de papel cartão e plástico. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	800	R\$5,35	R\$4.280,00
09	logurte natural integral e/ou com preparo de frutas, diversos sabores, em embalagem plástica de 900ml. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 02 meses no momento da entrega.	UND	250	R\$8,39	R\$2.097,50
10	Amido de milho pacote de 1kg, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente com caixa externa de papelão. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	50	R\$9,95	R\$497,50
11	Aveia em flocos finos. Pacote de 500g,				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

	embalagem plástica atóxica, resistente e transparente com caixa externa de papelão. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	80	R\$14,02	R\$1.121,60
12	Queijo tipo mussarela, pacote de 1kg. Massa semi-dura, firme, filado e não maturado. Cor branco creme homogênea, cheiro próprio e sabor suave e levemente salgado. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 03 meses no momento da entrega.	PCT	50	R\$51,26	R\$2.563,00
13	Creme de leite, UHT, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração, embalagem de papelão e plástico de 300g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	100	R\$3,29	R\$329,00
14	Leite condensado, embalagem de papelão e plástico de 395g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de	UND	100	R\$7,53	R\$753,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

	validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.				
15	Sal refinado iodado, embalagem plástica de 1Kg. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	10	R\$2,20	R\$22,00
16	Presunto, cozido, fatiado, sem gordura, pacote de 1kg. Cheiro próprio e sabor suave e levemente salgado. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 03 meses no momento da entrega.	PCT	50	R\$32,60	R\$1.630,00
17	Salsicha, mista, embalagem 2,500g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	50	R\$29,83	R\$1.491,50
18	Achocolatado em pó, embalagem plástica de 400g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e	PCT	50	R\$9,36	R\$468,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

	fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.				
19	Leite em pó integral, embalagem aluminizada de 400g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	50	R\$17,49	R\$874,50
20	Tempero completo com sal, sem pimenta. Embalagem plástica de 400g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	15	R\$6,23	R\$93,45
21	Molho de tomate, feito com polpa de tomate refogado, embalagem sachê plástico de 340g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	50	R\$1,59	R\$79,50
22	Carne moída de gado, sem gordura, refrigerada, carne de 1ª qualidade, preço por quilo. As embalagens deverão ser pesadas no ato da compra e não podem estar congeladas. Solicitação do produto conforme a necessidade.	KG	30	R\$31,90	R\$957,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

23	Peito de frango, sem osso, congelado, preço por quilo. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou rasgadas. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	KG	35	R\$23,99	R\$839,65
24	Calabresa, animal suíno, linguiça, pacote de 2,500g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	15	R\$76,75	R\$1.151,25
25	Ervilha em conserva embalagem plástica de 170g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	36	R\$3,29	R\$118,44
26	Milho verde em conserva, embalagem plástica de 170g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	36	R\$3,99	R\$143,64
27	Leite de coco, embalagem de vidro de 200ml. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

	produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	30	R\$5,46	R\$163,80
28	Pó para pudim, vários sabores, embalagem de papelão de 20g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	24	R\$2,20	R\$52,80
29	Gelatina, vários sabores, embalagem de papelão 20g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	24	R\$1,69	R\$40,56
30	Pão de forma, fatiado, de leite, embalagem plástica estéril 500g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	250	R\$6,99	R\$1.747,50
31	Pão francês, produzido com farinha de trigo especial, enriquecido com ferro. Tamanho uniforme, deve ser fabricado no dia, não deve estar amassado.	KG	250	R\$14,50	R\$3.625,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

32	Pão cachorrinho, produzido com farinha de trigo especial, enriquecido com ferro. Tamanho uniforme, ser fabricado no dia, não deve estar amassado.	KG	150	R\$21,00	R\$3.150,00
33	Sardinha, em óleo comestível, embalagem de enlata de 125g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	100	R\$6,45	R\$645,00
34	Arroz branco tipo 1, embalagem plástica de 5kg. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	50	R\$29,90	R\$1.495,00
35	Fermento químico em pó para bolo, embalagem de plástica de 250gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	15	R\$11,83	R\$177,45
36	Fermento biológico seco instantâneo, de forma granulado para pão, embalagem plástica de 125gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela	UND	15	R\$10,33	R\$154,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.				
37	Doce de leite pasteurizado cremoso, embalagem plástica de 400gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	60	R\$9,01	R\$540,60
38	Maçã Fuji, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	95	R\$10,66	R\$1.012,70
39	Banana Prata, grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas, apresentando boas condições de consumo.	KG	95	R\$8,96	R\$851,20
40	Bergamota Pokan, unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, isento de perfurações.	KG	95	R\$7,01	R\$665,95
41	Batata inglesa, nova, firmes e sem brotos, grau médio de amadurecimento, casca lisa, em boas condições de consumo.	KG	35	R\$6,26	R\$219,10
42	Tomate, grau médio de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas condições de consumo.	KG	20	R\$8,46	R\$169,20
43	Laranja suco, nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	95	R\$6,99	R\$664,05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

44	Cebola, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas.	KG	37	R\$4,49	R\$166,13
45	Ovos de galinha, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	DZ	48	R\$13,49	R\$647,52
46	Massa para pastel, massa fresca para pastel com tamanho médio. Tendo como principais ingredientes farinha de trigo. Produto processado, fresco, refrigerado. Separada por folhas plásticas. Embalagem plásticas de 500gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	38	R\$6,99	R\$265,62
47	Café em pó, torrado e moído, aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de papelão e laminado de 500gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	762	R\$36,90	R\$28.117,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

48	Café solúvel granulado, feito exclusivamente com café, grãos 100% conilon em torra escura. Embalagem de vidro de 500gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	360	R\$27,93	R\$10.054,80
49	Bolacha folhada salgada, separadas por embalagem plástica contendo 400gr. Com os ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gordura animal (suína), sal, açúcar invertido, amido de mandioca, estabilizante: cloreto de potássio e emulsificante: lecitina de soja. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	52	R\$11,90	R\$618,80
50	Água mineral, sem gás 500 ml, fardo c/12 uni. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	PCT	720	R\$1,61	R\$1.159,20
51	Galão de água, mineral de 20 litros sem vasilhame. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações:				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

	denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	UND	630	R\$15,00	R\$9.450,00
52	Botijão de gás de cozinha, também conhecido como GLP (Gás liquefeito de Petróleo), SOMENTE RECARGA , 13 kg, P13. Armazenado em estado líquido sobre pressão, em recipientes portáteis, como botijões.	UND	14	R\$135,00	R\$1.890,00
53	Botijão de gás de cozinha, também conhecido como GLP (Gás liquefeito de Petróleo), COMPLETO , 13 kg, P13. Armazenado em estado líquido sobre pressão, em recipientes portáteis, como botijões.	UND	09	R\$361,00	R\$3.249,00
54	Chá de frutas, sabores variados, (morango, maçã, etc), caixa com 10 sachês. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	350	R\$6,73	R\$2.355,50
55	Suco natural integral de 1 litro, sabores variados. Suco concentrado de laranja ou uva, tem vitamina C, regulador de acidez, ácido cítrico e aromatizante. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	200	R\$8,94	R\$1.788,00



CONDIÇÕES DE ENTREGA E DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS

- A **tabela principal acima**, anexa a este edital, apresenta o **montante total** estimado dos itens que poderão ser adquiridos por meio do sistema de registro de preços pelas Secretarias Municipais de Ação Social, Agricultura, Coordenação, Obras e Turismo. Ressalta-se que as **tabelas auxiliares abaixo** têm por finalidade demonstrar a previsão de consumo por Secretaria, não vinculando a Administração Pública à aquisição integral das quantidades indicadas, sendo estas meramente estimativas.
- As referidas **tabelas auxiliares** estarão dispostas **logo abaixo**, para melhor visualização da distribuição estimada por cada Secretaria.
- As entregas dos itens destinados às Secretarias Municipais deverão obedecer aos seguintes cronogramas, podendo ser alterados de acordo com a demanda de cada Secretaria:
 - **Produtos perecíveis**: entregas com periodicidade **semanal**;
 - **Produtos não perecíveis**: entregas com periodicidade **quinzenal**.
- A entrega dos itens deverá ser realizada **conforme solicitação do responsável de cada Secretaria**, devendo a empresa vencedora cumprir rigorosamente os endereços e condições especificadas nos pedidos emitidos.
- O responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios no local designado estará autorizado a **recusar mercadorias** que não estejam em conformidade com as especificações técnicas previstas neste edital.
- A conferência dos itens entregues será realizada no ato do recebimento e na presença do fornecedor, observando-se a quantidade e qualidade exigidas.
- Caso os produtos entregues estejam em **desacordo com as especificações contratuais**, seja quanto à qualidade ou quantidade, a empresa contratada deverá providenciar a substituição e/ou reposição das mercadorias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da notificação formal da ocorrência.
- A empresa contratada deverá apresentar, **obrigatoriamente**, a respectiva nota fiscal/fatura no ato da entrega dos produtos, sendo esta condição indispensável para o recebimento e posterior liquidação dos valores devidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TABELA AUXILIAR - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE DE ATÉ
01	Açúcar branco tipo cristal, embalagem plástica contendo 5kg do produto. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	PCT	100
02	Óleo de soja vegetal refinado, tipo 1. Embalagem em garrafas PET de 900ml de produto. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	100
03	Farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico embalagem de papel de 1kg. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	100
04	Biscoito salgado com dupla proteção separado por plásticos, embalagem com pacotes de 400g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no	PCT	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

	mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.		
05	Biscoito doce sortido de boa qualidade, pacote com 400g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	100
06	Margarina vegetal com sal, em pote plástico de 500g, com mínimo 80% de lipídios na sua composição. Sem gordura trans. e sem glúten. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 08 meses no momento da entrega.	UND	50
07	Doce de frutas, sabores variados (morango, abóbora, goiaba), em pote plástico resistente de 350g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 08 meses no momento da entrega.	UND	50
08	Leite UHT integral 1 Litro, embalagem de papel cartão e plástico. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes	UND	800



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

	informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.		
09	logurte natural integral e/ou com preparo de frutas, diversos sabores, em embalagem plástica de 900ml. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 02 meses no momento da entrega.	UND	250
10	Amido de milho pacote de 1kg, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente com caixa externa de papelão. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	50
11	Aveia em flocos finos. Pacote de 500gr, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente com caixa externa de papelão. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

12	Queijo tipo mussarela, pacote de 1kg.Massa semi-dura, firme, filado e não maturado. Cor branco creme homogênea, cheiro próprio e sabor suave e levemente salgado. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 03 meses no momento da entrega.	PCT	50
13	Creme de leite, UHT, homogeneizado, sem necessidade de refrigeração, embalagem de papelão e plástico de 300g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	100
14	Leite condensado, embalagem de papelão e plástico de 395g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	100
15	Sal refinado iodado, embalagem plástica de 1K. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	PCT	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

	Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.		
16	Presunto, cozido, fatiado, sem gordura, pacote de 1kg. Cheiro próprio e sabor suave e levemente salgado. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 03 meses no momento da entrega.	PCT	50
17	Salsicha, mista, embalagem 2,500g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	50
18	Achocolatado em pó, embalagem plástica de 400g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	50
19	Leite em pó integral, embalagem aluminizada de 400g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

20	Tempero completo com sal, sem pimenta. Embalagem plástica de 400g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	15
21	Molho de tomate, feito com polpa de tomate refogado, embalagem sachê plástico de 340g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	50
22	Carne moída de gado, sem gordura, refrigerada, carne de 1ª qualidade, preço por quilo. As embalagens deverão ser pesadas no ato da compra e não podem estar congeladas. Solicitação do produto conforme a necessidade.	KG	30
23	Peito de frango, sem osso, congelado, preço por quilo. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou rasgadas. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	KG	35
24	Calabresa, animal suíno, linguiça, pacote de 2,500g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela	PCT	15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

	nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.		
25	Ervilha em conserva embalagem plástica de 170g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	36
26	Milho verde em conserva, embalagem plástica de 170g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	36
27	Leite de coco, embalagem de vidro de 200ml. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	30
28	Pó para pudim, vários sabores, embalagem de papelão de 20g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da	UND	24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

	entrega.		
29	Gelatina, vários sabores, embalagem de papelão 20g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	24
30	Pão de forma, fatiado, de leite, embalagem plástica estéril 500g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	250
31	Pão francês, produzido com farinha de trigo especial, enriquecido com ferro. Tamanho uniforme, deve ser fabricado no dia, não deve estar amassado.	KG	250
32	Pão cachorrinho, produzido com farinha de trigo especial, enriquecido com ferro. Tamanho uniforme, ser fabricado no dia, não deve estar amassado.	KG	150
33	Sardinha, em óleo comestível, embalagem de enlata de 125g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	100
34	Arroz branco tipo 1, embalagem plástica de 5kg.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

	As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	50
35	Fermento químico em pó para bolo, embalagem de plástica de 250gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	15
36	Fermento biológico seco instantâneo, de forma granulado para pão, embalagem plástica de 125gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	15
37	Doce de leite pasteurizado cremoso, embalagem plástica de 400gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

38	Maçã Fuji, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	45
39	Banana Prata, grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas, apresentando boas condições de consumo.	KG	45
40	Bergamota Pokan, unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, isento de perfurações.	KG	45
41	Batata inglesa, nova, firmes e sem brotos, grau médio de amadurecimento, casca lisa, em boas condições de consumo.	KG	35
42	Tomate, grau médio de amadurecimento, firmes, íntegros, sem manchas e cor característica uniforme, em temperatura ambiente, boas condições de consumo.	KG	20
43	Laranja suco, nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	45
44	Cebola, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e limpas.	KG	37
45	Ovos de galinha, tipo 2, frescos, grandes, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF.	DZ	48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

46	Massa para pastel, massa fresca para pastel com tamanho médio. Tendo como principais ingredientes farinha de trigo. Produto processado, fresco, refrigerado. Separada por folhas plásticas. Embalagem plásticas de 500gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	38
47	Café em pó, torrado e moído, aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de papelão e laminado de 500gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	12
48	Café solúvel granulado, feito exclusivamente com café, grãos 100% conilon em torra escura. Embalagem de vidro de 500gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

49	Bolacha folhada salgada, separadas por embalagem plástica contendo 400gr. Com os ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, gordura animal (suína), sal, açúcar invertido, amido de mandioca, estabilizante: cloreto de potássio e emulsificante: lecitina de soja. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	52
50	Água mineral, sem gás 500 ml, fardo c/12 uni. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	PCT	20
51	Galão de água, mineral de 20 litros sem vasilhame. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	UND	30
52	Botijão de gás de cozinha, também conhecido como GLP (Gás liquefeito de Petróleo), SOMENTE RECARGA , 13 kg, P13.Armazenado em estado líquido sobre pressão, em recipientes portáteis, como botijões.	UND	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

53	Botijão de gás de cozinha, também conhecido como GLP (Gás liquefeito de Petróleo), COMPLETO , 13 kg, P13. Armazenado em estado líquido sobre pressão, em recipientes portáteis, como botijões.	UND	05
----	---	-----	----

Entregas dos Itens:

Os itens acima citados serão utilizados na **Secretaria de Ação Social**. Os mesmos deverão ser entregues conforme a demanda solicitada semanalmente pela Secretaria e entregues no endereço: Avenida Antônio da Costa Menezes, n.256. Atrás do Pronto Atendimento de TAVARES-RS.

O prazo de entrega é de até 5 dias úteis depois da comunicação à empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TABELA AUXILIAR - SECRETARIA DE AGRICULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE DE ATÉ
01	Açúcar branco tipo cristal, embalagem plástica contendo 5kg do produto. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	PCT	50
47	Café em pó, torrado e moído, aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de papelão e laminado de 500gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	100
48	Café solúvel granulado, feito exclusivamente com café, grãos 100% conilon em torra escura. Embalagem de vidro de 500gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

50	Água mineral, sem gás 500 ml, fardo c/12 uni. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	PCT	50
51	Galão de água, mineral de 20 litros sem vasilhame. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	UND	50
54	Chá de frutas, sabores variados, (morango, maçã, etc), caixa com 10 sachês. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UNI	30

Entregas dos Itens:

Os itens acima citados serão utilizados na **Secretaria de Agricultura**. Os mesmos deverão ser entregues conforme a demanda solicitada pela Secretaria e entregues no endereço: Abílio Vieira Paiva, n.228. Prefeitura Municipal de TAVARES-RS.

O prazo de entrega é de até 5 dias úteis depois da comunicação à empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TABELA AUXILIAR - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE DE ATÉ
01	Açúcar branco tipo cristal, embalagem plástica contendo 5kg do produto. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	PCT	250
47	Café em pó, torrado e moído, aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de papelão e laminado de 500gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	500
48	Café solúvel granulado, feito exclusivamente com café, grãos 100% conilon em torra escura. Embalagem de vidro de 500gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

50	Água mineral, sem gás 500 ml, fardo c/12 uni. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	PCT	300
51	Galão de água, mineral de 20 litros sem vasilhame. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	UND	400
54	Chá de frutas, sabores variados, (morango, maçã, etc), caixa com 10 sachês. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	300

Entregas dos Itens:

Os itens acima citado serão utilizados na **Secretaria de Coordenação**. Os mesmos deverão ser entregues conforme a demanda solicitada pela Secretaria e entregues no endereço: Abílio Vieira Paiva, n.228. Prefeitura Municipal de TAVARES-RS.

O prazo de entrega é de até 5 dias úteis depois da comunicação à empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TABELA AUXILIAR - SECRETARIA DE OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE DE ATÉ
01	Açúcar branco tipo cristal, embalagem plástica contendo 5kg do produto. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	PCT	50
47	Café em pó, torrado e moído, aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de papelão e laminado de 500gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	100
48	Café solúvel granulado, feito exclusivamente com café, grãos 100% conilon em torra escura. Embalagem de vidro de 500gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

50	Água mineral, sem gás 500 ml, fardo c/12 uni. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	PCT	50
51	Galão de água, mineral de 20 litros sem vasilhame. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	UND	50

Entregas dos Itens:

Os itens acima citados serão utilizados na **Secretaria de Obras**. Os mesmos deverão ser entregues conforme a demanda solicitada pela Secretaria e entregues no endereço: Abílio Vieira Paiva, n.228. Prefeitura Municipal de TAVARES-RS.

O prazo de entrega é de até 5 dias úteis depois da comunicação à empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TABELA AUXILIAR - SECRETARIA DE TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MEDIDA	QUANTIDADE DE ATÉ
01	Açúcar branco tipo cristal, embalagem plástica contendo 5kg do produto. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	PCT	50
04	Biscoito salgado com dupla proteção separado por plásticos, embalagem com pacotes de 400g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	50
05	Biscoito doce sortido de boa qualidade, pacote com 400g. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	PCT	50
07	Doce de frutas, sabores variados (morango, abóbora, goiaba), em pote plástico resistente de 350g. As embalagens deverão ser integras,	UND	10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

	isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 08 meses no momento da entrega.		
37	Doce de leite pasteurizado cremoso, embalagem plástica de 400gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UNI	10
38	Maçã Fuji, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	50
39	Banana Prata, grau médio de amadurecimento, firmes e sem manchas, apresentando boas condições de consumo	KG	50
40	Bergamota Pokan, unidades de tamanho médio, frutas firmes, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, isento de perfurações.	KG	50
43	Laranja suco, nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo.	KG	50
47	Café em pó, torrado e moído, aspecto: grãos de café dos tipos 2 a 6. Embalagem: tipo alto vácuo ou vácuo puro em pacotes de papelão		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

	e laminado de 500gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega	UND	50
48	Café solúvel granulado, feito exclusivamente com café, grãos 100% conilon em torra escura. Embalagem de vidro de 500gr. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	50
50	Água mineral, sem gás 500 ml, fardo c/12 uni. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	PCT	300
51	Galão de água, mineral de 20 litros sem vasilhame. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	UND	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

52	Botijão de gás de cozinha, também conhecido como GLP (Gás liquefeito de Petróleo), SOMENTE RECARGA , 13 kg, P13. Armazenado em estado líquido sobre pressão, em recipientes portáteis, como botijões.	UND	04
53	Botijão de gás de cozinha, também conhecido como GLP (Gás liquefeito de Petróleo), COMPLETO , 13 kg, P13. Armazenado em estado líquido sobre pressão, em recipientes portáteis, como botijões.	UND	04
54	Chá de frutas, sabores variados, (morango, maçã, etc), caixa com 10 sachês. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	50
55	Suco natural integral de 1 Litro, sabores variados. Suco concentrado de laranja ou uva, tem vitamina C, regulador de acidez, ácido cítrico e aromatizante. As embalagens deverão ser integras, isentas de ruptura ou amassado. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UND	200

Entregas dos Itens:

Os itens acima citados serão utilizados na **Secretaria de Turismo**. Os mesmos deverão ser entregues conforme a demanda solicitada semanalmente pela Secretaria e entregues no endereço: Abílio Vieira Paiva, n.228.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

O prazo de entrega é de até 5 dias úteis depois da comunicação à empresa.

Assinatura do responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - REGISTRO DE PREÇOS MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tavares, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Gilmar Ferreira De Lemos**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 551.010.380-91 e CI nº3041843421, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa _____, estabelecida na Rua _____, nº. _____ CNPJ Nº. _____, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 4803/2017 que institui a modalidade registro de preços e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços:

Item	Lote	Quant.	Descrição dos Produtos	Marca	Valor Unit.	Valor Total

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01(um) ano, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogados por até mais 01 (um) ano, se for de interesse de ambas as partes.

2.2. Nos termos da Lei Federal 14.133/2021, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Tavares não será obrigado à contratar o Objeto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 008/2025, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após a entrega do material, por intermédio da secretaria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa nas rubricas citada no item 12 do edital.

3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 dias da entrega dos itens.

3.4. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Do Município:

4.1.1. Atestar nas Notas Fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

4.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

4.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

4.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

4.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

4.2. Da Detentora da Ata:

4.2.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

4.2.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

4.2.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

4.2.4. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

4.2.5. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

4.2.6. No valor registrado estão incluídas todas as despesas, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços.

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (Conforme Edital)

5.1. Os serviços deverão ser prestados conforme citado na cláusula X.

5.1.1 A empresa vencedora deverá realizar a entrega semanalmente dos itens solicitados, diretamente no local requisitado pelas Secretarias de Ação Social, Agricultura, Coordenação, Obras e Turismo. Os pedidos serão formalizados via e-mail, com no mínimo 5 dias de antecedência, onde será informada a quantidade necessária, o dia subsequente de entrega, bem como o local de entrega. A validade dos itens não-perecíveis deve ser de no mínimo de 60 dias a partir da data de entrega dos mesmos.

5.1.2 No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos gêneros alimentícios em relação à quantidade e qualidade. Caso os produtos entregues não estejam de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

acordo com a qualidade e/ou quantidade exigidas em edital, deverá a empresa contratada efetuar a troca e/ou reposição das mercadorias em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação.

5.1.3 O responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios nas escolas está autorizado a recusar a mercadoria, caso esta não esteja de acordo com as especificações do Edital. No momento da entrega, na presença do fornecedor, será realizada a conferência dos gêneros alimentícios em relação à quantidade e qualidade.

5.1.4 Os produtos perecíveis devem ser de 1ª qualidade e na ocasião da entrega deverão apresentar grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.

5.1.5 Quanto à entrega das mercadorias, devem ser separadas por escolas em conformidade com o pedido, sendo que os itens que são licitados por peso (ex: cebola, batata, carne, etc..) deverão ser embalados e colocadas etiquetas que contenham o peso e validade.

5.1.6 Demais detalhes em relação a dia e hora das entregas deverão ser previamente combinados com responsável pelo setor.

5.1.7 Verificada a desconformidade de algum dos itens cotados, a CONTRATADA deverá promover a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

5.1.8 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o fornecimento.

CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES (Conforme Edital)

6.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a)** deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b)** manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c)** deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

contratação;

- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

6.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29.6.1995, ao art. 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 008/2025, que integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 4803/2017.

7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

administração, quando:

- 8.1.1.** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- 8.1.2.** a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
- 8.1.3.** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- 8.1.4.** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 8.1.5.** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 8.1.6.** por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- 8.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
- 8.3.** Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8.3.1.** A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA IX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1.** As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento da PMT, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

10.1. A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem está delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 008/2025 e a proposta da empresa _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 4803/2017 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XIII – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Mostardas, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUSULA XIV – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA XV – DOS CASOS OMISSOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

Empresa Detentora da Ata

Prefeito Municipal

Tavares, _____ de _____ 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE

CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a empresa _____ (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 008/2025, cujo objeto é o Edital de Pregão para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais de Ação Social, Agricultura, Coordenação, Obras e Turismo.

_____, de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, inscrita no CGC/CNPJ sob nº ____/
____-__, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea
para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o
presente.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº
(MATRIZ)_____, por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade –
RG nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, sob as penas da
lei, para fins do disposto na Lei federal nº 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da
Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, assim como assume o compromisso de declarar
a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)